

Caça-níqueis usam liminares de bingos para funcionar

Empresas filiadas à Associação Brasileira de Bingos (Abrabin) utilizariam liminares a favor de bingos para explorar o jogo de caça-níqueis. Segundo um procurador do Ministério Público Federal, em entrevista ao jornal *O Estado de S. Paulo*, os empresários do ramo estariam aproveitando 12 liminares dadas pela Justiça (nove em São Paulo) para instalar máquinas de caça-níqueis, que são sua principal fonte de lucro.

Na segunda-feira (16/4), a Polícia Civil apreendeu cerca de 7 mil máquinas de caça-níqueis em São Bernardo dos Campos (SP), todas pertencentes à mesma empresa, Gold Coin. A apreensão aconteceu depois que a Polícia Federal deflagrou, semana passada, a operação Hurricane, que prendeu 25 pessoas supostamente envolvidas no esquema do jogo no Rio de Janeiro. Entre os presos, estão três juízes e um procurador da República.

As liminares são usadas desde que uma Medida Provisória, do presidente Lula, proibiu o funcionamento de bingos e de máquinas de caça-níqueis em 2004. Elas se baseiam no princípio da inconstitucionalidade da MP. “É evidente a ausência do requisito constitucional da urgência para editar essa medida provisória”, escreveu a juíza Cristiane Farias Rodrigues dos Santos em seu despacho favorável a um bingo em Moema, na zona sul. “Como admitir que o requisito de urgência possa estar presente na edição de uma norma que visa proibir atividade que vinha sendo desenvolvida licitamente há mais de dez anos.”

Antes de a MP ser editada, no entanto, os bingos já tinham liminares para garantir o funcionamento. Essas autorizações eram conseguidas na Justiça com base num parecer de setembro de 2002 do advogado Miguel Reale Junior, professor titular de Direito Penal da Faculdade de Direito da USP e ex-ministro da Justiça, que afirmava não haver ilegalidade na atividade comercial dos bingos.

Outro que deu parecer jurídico favorável ao funcionamento dos bingos foi o advogado Ricardo Azevedo Leitão, mestre em Direito Constitucional Comparado pela Universidade de Samford, nos Estados Unidos.

O escritório de Leitão explica que o parecer, no entanto, trata apenas da legalidade dos bingos em relação à MP assinada pelo presidente Lula. O documento foi encomendado pela Abrabin. Segundo o advogado, foi a única vez que o escritório trabalhou para a entidade.

Além dos bingos, diversas empresas obtiveram liminares na Justiça concedendo o direito não só de importar as máquinas caça-níqueis, mas também explorá-las comercialmente — essas autorizações acabam sendo repassadas para bares, padarias e outros estabelecimentos comerciais da cidade.

Juízes que concederam medidas judiciais temporárias aos bingos rebateram ao *Estado de S. Paulo* qualquer tipo de suspeita sobre suas decisões. “É absurdo responsabilizar um juiz por uma decisão que ele tomou considerando ser a mais recomendada na época”, disse o juiz Marcelo Mesquita Saraiva, que deu liminar favorável a dois bingos da capital paulista em 13 de abril de 2004. “Não sofri nenhuma pressão de empresários de bingo e tomei a decisão porque achava correta.”

A juíza Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, autora de duas liminares favoráveis a bingos em 2004,

também afirma que agiu apenas por convicção. “Um bingo gera diversos empregos diretos e indiretos. O que precisa haver é fiscalização”, disse ela. “Temos que lembrar que os magistrados e as demais pessoas presas no Rio estão sendo investigados. Não podem ainda ser considerados culpados.”

Não é de hoje que o funcionamento dos bingos e dos caça-níqueis gera polêmica. As máquinas já eram consideradas contravenção por lei federal desde 1995, como o jogo do bicho. Em 20 de fevereiro de 2004, a Medida Provisória 168, assinada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, proibiu em todo território nacional “a exploração de jogos de bingo e jogos em máquinas eletrônicas denominadas caça-níqueis”. A Lei Estadual 12.519, de autoria do deputado Romeu Tuma Júnior (PMDB) e em vigência desde 3 de janeiro, também proíbe a instalação, utilização e locação de máquinas caça-níqueis, videobingo e videopôquer no estado de São Paulo. Ela ainda não foi regulamentada pelo governador de São Paulo, que estuda a possibilidade de questionar a sua constitucionalidade.

Date Created

17/04/2007